



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes
 Coordenação de Formação, Parcerias e Redes

PLANO DE CAPACITAÇÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano de Formação e Educação Permanente (PFEP) representa instrumento de planejamento e gestão da Política de Educação Permanente no âmbito do Distrito Federal. Tem a finalidade de orientar gestores e técnicos responsáveis pela formulação, organização e execução das ações de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da assistência social.

O PFEP está fundamentado na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), na Política Nacional da Assistência Social (PNAS), na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), as quais, orientam técnicas para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como organizam o processo de formação e educação permanente no SUAS.

A Educação Permanente no SUAS não se refere apenas a um processo de educação formal, mas busca consolidar-se através dos contextos em que os trabalhadores estão inseridos, por meio de suas condutas, procedimentos e ações relacionados aos cotidiano de vida e de trabalho. É, portanto, uma forma de construir suas próprias identidades e suas compreensões.

A proposta é envolver todos os indivíduos que se relacionam com o contexto do trabalho do SUAS (gestores, trabalhadores, colaboradores, usuários e conselheiros), oferecendo possibilidades e reflexões acerca das relações e processos, incluindo práticas intra e intersetoriais. A proposta vislumbra o estabelecimento de práticas mais condizentes com a realidade, dando subsídios necessários a pensamentos estratégicos que respondam às necessidades apresentadas ao SUAS no âmbito do Distrito Federal.

Destaca-se que a Educação Permanente, além de atuar no desenvolvimento de ações educativas e da oferta de cursos, também se apresenta como alternativa viável de superação da lógica reiterativa e reprodutiva de domesticação, de tecnicismo, de formas acríticas, marcadas pela rotinização e compartimentação de saberes.

Portanto, as estratégias apresentadas como diretrizes para Formação e Educação Permanente no âmbito do DF, assumem o compromisso de desenvolver o plano de formação e educação permanente para os anos de 2021 – 2022, baseada nas seguintes normativas:

- Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, por meio do qual Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;
- Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, através do qual Institui a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Distrito Federal, institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal e dá outras providências.
- Portaria nº 79, de 13 de abril de 2017, que institui diretrizes de Formação e Educação Permanente para qualificação dos serviços, programas e projetos no âmbito da SEDESTMIDH;
- Portaria nº 86, de 16 de julho de 2019, por meio da qual, dispõe sobre o Plano de Formação e Educação Permanente 2019/2020 da SEDES;
- Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;
- Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, que dispõe sobre o pagamento de gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos servidores públicos do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências.
- Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, por meio da qual, institui a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.
- Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, inciso V do art. 6º, por meio da qual estabelece a implementação da gestão do trabalho e educação permanente da Assistência Social;
- Resolução nº 15, de outubro de 2017, do CNAS que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS e designa a competência ao Distrito Federal de instituir o Núcleo de Educação Permanente do SUAS como condição para o repasse do cofinanciamento federal do Programa;
- Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;
- Resolução nº 04 de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).

2. IDENTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	
Endereço: SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte	CEP: 70.770-502
Município: Brasília / DF	UF: DF

Gestora da Política de Assistência Social: Mayara Noronha Rocha
Cargo: Secretária de Estado

Equipe Responsável pela elaboração do PFEP/SUAS-DF	
Amanda Midôri Amano	Coordenadora de Formação, Parcerias e Redes
Daiana Silva de Brito	Diretora de Formação Parcerias e Redes
Janine Cardoso Mourão Bastos	Técnica em Assistência Social
Thalyta Brito dos Santos	Técnica em Assistência Social
Veruska Nisiguchi Ferraz	Técnica em Assistência Social

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Nortear e estabelecer ações de formação e capacitação para a atuação nas funções do SUAS, de gestão, controle social e provimento de serviços, programas, projetos e benefícios.

3.2 Objetivos específicos

- Implantar o Núcleo de Formação e Educação Permanente do SUAS;
- Estabelecer parcerias para execução de ações de Formação e Educação Permanente;
- Executar a segunda e a terceira etapa do Programa CAPACITASUAS no Distrito Federal;
- Criar sistema para monitoramento das Atividades de Formação;
- Reestruturar equipamentos e espaços de Treinamento e Capacitação;
- Promover a cultura da acessibilidade no âmbito das atividades de formação e educação permanente.

Ressalta-se que essas propostas estão relacionadas às dimensões político-pedagógica para as capacitações dos trabalhadores do SUAS buscando modificar a forma de pensar a educação permanente no âmbito institucional, promovendo reflexões cotidianas acerca da importância da educação profissional enquanto política pública.

4. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

4.1 Composição do Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal

O SUAS/DF é composto por unidades de execução direta, sob coordenação desta Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como por execução indireta pelas Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, de acordo com a tabela abaixo:

EXECUÇÃO DIRETA	
Centros de Referência de Assistência Social- CRAS	28
Centros de Convivência – CECON	16
Centros de Referência de Assistência Social- CREAS	12
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CentroPOP	2
Unidades de Acolhimento	7
TOTAL	65
EXECUÇÃO INDIRETA *	
Atendimento	125
Assessoramento	59
Defesa e Garantia de Direitos	35
Parcerias da SEDES	50
TOTAL	178
VAGAS EM SERVIÇOS	
Acolhimento	1.875
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6.850

* Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho de Assistência Social do DF que podem cumulativamente desempenhar mais de uma função

4.2 Perfil dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social do DF:

No que se refere à escolaridade, dados do SIGHR (2021) apresenta :

--	--

Nível de escolaridade	Quantitativo
Analfabeto	04
Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 4º ano incompleto)	02
Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 4º ano completo)	06
Ensino Fundamental Incompleto (5º ao 8º ano incompleto)	27
Ensino Fundamental Completo (5º ao 8º ano completo)	-
Ensino Médio Incompleto	09
Ensino Médio Completo	245
Ensino Superior Incompleto	31
Ensino Superior Completo	545
Especialização	695
Mestrado	56
Doutorado	07

Fonte: SIGRH, agosto de 2021.

4.3 Orçamento previsto para as ações de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS/DF, segundo PPA 2020-2023 e LOA 2021:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
08 128 8228 4088 0075	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	50.000
08 128 6228 4182 0003	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS-DISTRITO FEDERAL	20.000

4.3 Situação de execução do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CAPACITASUAS) no Distrito Federal:

Metas Pactuadas	Vagas Executadas	Execução % das vagas pactuadas	Recursos repassados	Saldo em Conta em 30/06/2021
1563	863	55%	R\$ 1.125.360,00	R\$ 945.590,43

5. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

5.1. Para elaboração deste plano foi realizado mapeamento sobre as principais demandas de capacitação na SEDES, identificados pelas áreas estratégicas e ações pertinentes ao tema, tais como:

5.1.1. Diagnóstico realizado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), por meio da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos – SUPPE;

5.1.2. Mapeamento de demandas de capacitação solicitada pela Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, por meio de Comunicação Interna;

5.1.3. Relatório de Avaliação de Desempenho de 2020, elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, unidade subordinada à Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral, no qual 59 avaliações tiveram o requisito “Necessidade de capacitação” preenchido;

5.1.4. Pesquisa interna realizada com os servidores por meio de questionário eletrônico, em 2021, com o objetivo de conhecer as reais necessidades e os interesses dos servidores da SEDES em relação aos processos formativos.

5.1.5. A partir das informações coletadas nos documentos analisados, foram selecionadas as principais demandas de capacitação voltados ao SUAS:

PRINCIPAIS TEMAS DE CAPACITAÇÃO	
1	Gestão de Parcerias de acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC
2	Processos de formalização, monitoramento, execução, prestação de contas e tomada de contas especial, relativos às transferências voluntárias da União
3	Protocolo eletrônico de atendimento socioassistencial
4	Gestão e Acompanhamento do Programa Bolsa Família

5	Gestão de unidades socioassistenciais
6	Gestão integrada entre Serviços e Benefícios Socioassistenciais
7	CRAS e CREAS: Referência e Contrarreferência
8	Planejamento do atendimento socioassistencial
9	Orçamento da Assistência Social
10	Controle Social na Assistência Social
11	Atendimento à pessoa idosa no âmbito do SUAS
12	Os impactos da Intra e Interdisciplinariedade no atendimento ao cidadão
13	Atendimento e Acolhida ao público do SUAS
14	Formas de intervenção social que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares - SCFV
15	Vulnerabilidades, Riscos e Trabalho Social com Famílias
16	Recursos, estratégias e metodologias de atendimento e acompanhamento socioassistencial
17	Previdência Social e o uso da Plataforma Meu INSS
18	Vigilância Socioassistencial
19	SICON e metodologias de acompanhamento
20	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SISC
21	Equipes Volantes
22	Concessão de Benefícios
23	Instrumentos de Avaliação dos atendimentos do SUAS

5.2. As demandas foram agrupadas e distribuídas nos seguintes Eixos de Formação:

- **Gestão do SUAS** – considera diferentes ações de formação e capacitação destinadas à geração, manutenção e desenvolvimento de competências aplicadas especificamente ao desenvolvimento da função de gestão do SUAS, de acordo com as normativas vigentes.
- **Provimento de Serviços e Benefícios SociAssistenciais** - inclui diferentes ações de formação e capacitação destinadas especificamente à geração, à manutenção e ao desenvolvimento de competências aplicadas ao desenvolvimento da função de provimento de serviços e benefícios, de acordo com as normativas vigentes.
- **Controle Social** - inclui diferentes ações de formação e capacitação destinadas especificamente à geração, manutenção e desenvolvimento de competências aplicadas ao desenvolvimento da função de controle social do SUAS.

6. AÇÕES

Para a elaboração de ações e definição de metas, foram consideradas as demandas prioritizadas no Levantamento de Necessidades de Formação e Capacitação, de acordo com a capacidade operacional da SEDES. Assim, as atividades formativas podem ser realizadas de forma pela área de Educação Permanente, por meio de parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal-EGOV ou por contratação.

Os eixos de formação bem como a matriz pedagógica seguem a diretriz da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, constituída a partir do cotidiano da organização do trabalho no SUAS. As ações de Formação e Educação Permanente adotarão instrumentos criativos, inovadores e tecnológicos, adequando-se a diferentes modelos e públicos, buscando, inclusive, a garantia da autonomia dos servidores com deficiência por meio da utilização de recursos de acessibilidade. Cada demanda apresentada pelas áreas estratégicas à SUGIP, foi incorporada em um dos eixos de formação.

Eixo de Formação:	Gestão do Sistema Único de Assistência Social					
Tipo de Ação Formativa	Tema do Curso	Ano de realização	Modalidade / Carga-horária	Público Alvo	Metas	Recursos Financeiros
Percurso Formativo	Sistema eletrônico de atendimento socioassistencial	2022	-	Trabalhadores do SUAS que operacionalizam o Sistema Integrado de Desenvolvimento Social -SIDS	400	R\$700.000,00
Introdução	Gestão de Parcerias de acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC	2022	a definir	Trabalhadores dos SUAS que atuam na Gestão de parcerias	30	EGOV

Atualização	Vigilância Socioassistencial - CAPACITASUAS	2022	à distância / 40h	Trabalhadores do SUAS que atuam diretamente nas áreas que tenham a vigilância socioassistencial como premissa para execução do serviço/trabalho	250	R\$30.000,00
Introdução	Processos de formalização, monitoramento, execução, prestação de contas e tomada de contas especial, relativos às transferências voluntárias da União	2022	a definir	Trabalhadores do SUAS que atuam na Gestão de transferências voluntárias da União	30	EGOV
Percurso Formativo	Gestão e Acompanhamento do Auxílio Brasil	2023	-	Gestores e Trabalhadores do SUAS que operacionalizam o Auxílio Brasil	500	R\$150.000,00
Atualização	Gestão de unidades socioassistenciais	2023	híbrido / 50h	Trabalhadores do SUAS que desempenham funções de chefia nas unidades socioassistenciais	45	R\$13.500,00

Eixo de Formação:	Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais					
Tipo de Ação Formativa	Nome do Curso	Ano de realização	Modalidade / Carga-horária	Público Alvo	Metas	Recursos Financeiros
Atualização	Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS - CAPACITASUAS	2022	à distância / 40h	Trabalhadores do SUAS que atuam diretamente na Proteção Social Básica	300	R\$90.000,00
Atualização	Organização e Oferta dos Serviços de Proteção Social Especial - CAPACITASUAS	2022	à distância / 40h	Trabalhadores do SUAS que atuam diretamente na Proteção Social Especial;	250	R\$75.000,00
Percurso Formativo	Atendimento e acompanhamento socioassistencial	2022 / 2023	-	Trabalhadores do SUAS que atuam diretamente no atendimento ao usuário	400	R\$120.000,00

Eixo de Formação:	Controle Social					
Tipo de Ação Formativa	Nome do Curso	Ano de realização	Modalidade / Carga-horária	Público Alvo	Metas	Recursos Financeiros
Introdução	Controle Social na Assistência Social	2023	híbrido / 30h	Trabalhadores do SUAS	300	R\$90.000,00

7. PERCURSOS FORMATIVOS

Alguns temas foram agrupados em Percursos Formativos com o intuito de promover a dinamização do conhecimento, ao integrar os cursos formais com outras atividades formativas focadas na prática profissional, como rodas de conversa, oficinas, estudos de caso, palestras, entre outras, bem como o fomento de supervisão técnica, com o intuito de aprimorar as habilidades dos trabalhadores do SUAS.

Esses Percursos possuem a matriz pedagógica composta por:

- Base conceitual;
- Reconhecimento de saberes do sujeito;
- Experimentação social e
- Transformação social.

Assim, cada Percurso possui uma ordem lógica que se inicia na disseminação das normativas técnicas para monitorar os impactos sociais de cada atividade formativa. Nessa lógica, a transformação social pode ser alcançada quando as experiências profissionais dos trabalhadores são consideradas no processo de formação, em conjunto com a intervenção prática a partir do conteúdo disseminado.

Na tabela abaixo foram discriminados os temas que serão abordados dentro de cada Percurso Formativo:

Percurso Formativo: Sistema eletrônico de atendimento socioassistencial
Esse Percurso possui o intuito de capacitar os servidores na operacionalização do Sistema eletrônico de atendimento socioassistencial, por meio de tutoriais, atividades práticas, além de abordar as normativas, terminologias técnicas e conceituais necessárias ao atendimento

socioassistencial, como:
Sigilo das informações, sigilo profissional e a relação desses com o Sistema
Cadastramento e Atualização de Dados
Concessão de Benefícios

Percurso Formativo: Atendimento e acompanhamento socioassistencial
Atendimento e Acolhida ao público do SUAS
Planejamento do atendimento e acompanhamento socioassistencial
Formas de intervenção individuais, coletivas e familiares - SCFV
Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SISC
Vulnerabilidades, Riscos e Trabalho Social com Famílias
Recursos, estratégias e metodologias de atendimento e acompanhamento socioassistencial
Equipes volantes da Proteção Social Básica
Abordagens Específicas, por exemplo: atendimento à pessoa idosa, à criança e ao adolescente, à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUAS
Gestão integrada entre Serviços e Benefícios Socioassistenciais

Percurso Formativo: Gestão e Acompanhamento do Auxílio Brasil
Acompanhamento das condicionalidades
Metodologias de acompanhamento das condicionalidades
Sistema de Condicionalidades

8. ORÇAMENTO

A dotação orçamentária e financeira das ações de Formação e Educação Permanente no SUAS são cofinanciadas pelo Distrito Federal e pela União, e caberá a SUGIP, a elaboração de propostas de capacitação em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente e a Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe da Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Distrito Federal.

Este Plano tem vigência da data de publicação até dezembro/2023, e deverá ser atualizado a cada 4 anos, conforme a vigência do PPA .

Percurso Formativo	Ano de realização	Quantitativo de Metas	Recursos financeiros
Gestão do Sistema Único de Assistência Social	2022	710	R\$195.000,00
	2023	545	R\$163.500,00
Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais	2022	800	R\$240.000,00
	2023	150	R\$45.000,00
Controle Social	2023	300	R\$90.000,00

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Formação e Educação Permanente do SUAS será monitorado periodicamente durante toda a execução das atividades pelo Núcleo Distrital de Educação Permanente, avaliado e revisado anualmente, bem como de maneira específica ao final de cada ação formativa. Esse monitoramento fornecerá importantes informações sobre dificuldades, potencialidades ou desvios ocorridos durante a execução das ações previstas no Plano, e assim permitirá as devidas correções ou adequações.

As metodologias utilizadas seguirão as diretrizes da Educação Permanente no âmbito do SUAS, propiciando a criação de grupos focais, oficinas, rodas de conversa, reuniões, encontro com trabalhadores, dentre outros instrumentos participativos de avaliação e monitoramento. Para isso, como parâmetro, o Núcleo Distrital de Educação Permanente ou a equipe responsável pelo monitoramento definirá os indicadores de avaliação que especifiquem de forma clara e direta as metas e resultados que se pretende alcançar, observando os seguintes aspectos:

- Cumprimento das metas e objetivos do plano de capacitação;

- Avanços constatados no processo de implementação do SUAS, no que se refere aos aspectos da gestão, controle social e financiamento da Assistência Social;
- Número de gestores, técnicos e conselheiros capacitados;
- Recursos financeiros investidos;
- Índice de adesão;
- Índice de concluintes por ação;
- Avaliação de reação;
- Avaliação de resultado.

A avaliação do PFEP/DF ocorrerá com a elaboração de um Relatório Anual sobre as atividades executadas ao longo do ano, bem como com a realização de oficinas de avaliação, pelo menos uma vez ao ano, com a participação de todos os envolvidos nas ações do Plano. Nestas oficinas será possível avaliar as ações que já foram desenvolvidas, bem como as propostas no Plano que precisam ser redimensionadas, fazendo crescer continuamente o nível de informação e conhecimento dos membros do Núcleo de Educação Permanente ou da equipe responsável pelo PFEP/SUAS no DF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 - DF
3773-7107

00431-00002234/2021-17

Doc. SEI/GDF 71423078